



Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023

Aos quatro dias do mês de agosto do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 014/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da Unidade de Saúde de Rio Possmoser, no município de Santa Maria de Jetibá. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo do município as empresas: **Campos Locações e Serviços Ltda, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, VTR Construções e Serviços Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e QHS Execuções e Serviços Ltda**. Preliminarmente devemos registrar que a empresa **QHS Execuções e Serviços Ltda** protocolou seus envelopes após o horário estabelecido no edital. Assim, após consulta ao representante presente, cujo direito havia sido consolidado no ato do protocolo de seus envelopes no prazo estipulado, a Comissão deliberou em receber os envelopes, porém eles não serão analisados e permanecerão, lacrados e em poder da Comissão até o fim dos trâmites. Analisados os documentos apresentados pelas empresas remanescentes a título de habilitação, as empresas **Campos Locações e Serviços Ltda, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, VTR Construções e Serviços Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda** foram declaradas habilitadas sem qualquer ressalva. No que tange à qualificação técnica das licitantes interessadas, os acervos apresentados foram analisados de forma minuciosa pelo membro da Comissão Permanente de Licitações, senhor Guilherme Faria Moreira, engenheiro civil, que considerou satisfatórios os citados documentos. Todas as empresas participantes encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequena Porte. Considerando que não estavam presentes no recinto alguns dos representantes das empresas participantes, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na Imprensa Oficial com o resumo da reunião para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas foram rubricados pelos presentes e permanecerão em poder da Comissão para serem abertos em momento oportuno. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L.

**Fabricio Magalhães Sabino**  
Ideal Sistemas e Prestação de  
Serviços Ltda

**Guilherme Faria Moreira**  
Membro da C.P.L.